

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Objetivo

Este documento tem como objetivo sanar, de forma simples e não exaustiva, as principais dúvidas relacionadas à Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que estabelece regras sobre como os dados pessoais, dados pessoais sensíveis e dados anonimizados devem ser tratados nos meios físicos ou digitais das empresas do território nacional, nela se enquadrando a Beyond Soluções LTDA.

As informações contidas neste documento têm como base as disposições e preceitos contidos na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#).

Dúvidas Frequentes

1. O que é e para que serve a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

A Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é um conjunto de normas sobre como as empresas, as pessoas e os Órgãos públicos devem **guardar, proteger e usar as informações pessoais coletadas dos usuários** (colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes). O objetivo principal é deixar muito claro o que pode e o que não pode ser feito, no que se refere a qualquer modalidade de **tratamento de dados pessoais conforme previsto no artigo 5º, inciso X da referida Lei**, seja no meio digital ou físico.

A LGPD tem como princípio **garantir os direitos fundamentais de liberdade e privacidade** dos cidadãos brasileiros e de seus dados pessoais, visando também **impedir** que estes dados circulem de forma irregular ou irrestrita entre empresas e pessoas físicas que eventualmente utilizem seus dados deliberadamente, indevidamente e sem seu prévio consentimento.

2. O que é considerado Dado Pessoal?

Dado pessoal é qualquer “informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável” (art. 5º, inc. I, LGPD), podendo ser classificado como direto ou indireto.

Dados pessoais diretos identificam diretamente uma pessoa natural, sem a necessidade de outras informações (RG, CPF, endereço etc.).

Dados pessoais indiretos tornam a pessoa natural identificável, pois necessitam de informações adicionais para identificá-la (conjunto de hábitos, comportamentos, preferências, registros eletrônicos, inclusive dados de acesso e uso de internet, entre outros).

3. O que é considerado Dado Pessoal Sensível?

Dado pessoal sensível é todo “dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (art. 5º, inc. II, LGPD).

O conceito de dado pessoal sensível não é aberto e exemplificativo (diferentemente do dado pessoal em si). A LGPD traz uma definição que apresenta rol fechado de dados que devem ser considerados como sensíveis, embora não se exclua a possibilidade de dados não elencados no conceito da Lei receberem tratamento equivalente no que se refere às hipóteses de tratamento (mais restritivas) quando, no caso em concreto, tiverem o potencial de revelar informações sensíveis, na acepção do artigo 5º, inciso II, e conforme regramento do art. 11, § 1º, ambos da LGPD.

Os dados pessoais sensíveis podem implicar riscos e vulnerabilidades potencialmente mais gravosas aos direitos e liberdades fundamentais de seus titulares e, em razão de sua importância, a própria LGPD traz obrigações diferenciadas ao tratamento destes dados sensíveis, dentre elas:

- As bases legais são diferenciadas e limitadas (art. 11, LGPD);
- Quando a base legal utilizada for o consentimento, deve ser por manifestação livre, informada e inequívoca, bem como específico e destacado (art. 11, inc. I, LGPD);
- Não há base legal para tratamento de dados sensíveis por interesse legítimo, e nem para proteção de crédito, já vedado pela Lei do Cadastro Positivo (art. 3º, § 3º, inc. II, da Lei nº 12.414/2011);
- Também não há base legal para execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados aos contratos, mas sim para o exercício regular de direitos, inclusive em contratos e em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 11, inc. II, letra d, LGPD);
- Estabelece bases legais específicas para o tratamento de dados sensíveis que garantam a prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos (art. 11, inc. II, letra g).

4. O que é considerado Dado Anonimizado e Dado Pseudonimizado?

Dado anonimizado é aquele “relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento” (art. 5º, inc. III, LGPD).

Anonimização é a “utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo” (art. 5º, inc. XI, LGPD).

Os dados anonimizados não são considerados dados pessoais e, portanto, escapam ao escopo de aplicação da Lei (art. 12, LGPD). Caso o processo de anonimização possa ser revertido, a partir das tecnologias disponíveis e “utilização de meios próprios”, deve-se considerar o respectivo dado como sendo pessoal.

O dado pseudonimizado, embora não expressamente definido pela LGPD, é dado com baixo potencial de ser associado a uma pessoa física identificada ou identificável, embora tal associação ainda seja possível, enquanto o dado anonimizado é aquele que não permite que haja a identificação da pessoa natural, a partir de esforços razoáveis e conforme a tecnologia disponível, conforme a LGPD, da utilização de “meios próprios”.

5. O que é Agente de Tratamento, Controlador e Operador?

Agentes de tratamento são as partes denominadas como “controlador” e “operador” (art. 5º, inc. IX, LGPD).

Controlador é a “pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais” (art. 5º, inc. VI, LGPD).

Operador é a “pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador” (art. 5º, inc. VII, LGPD).

Em termos práticos, controladora é a parte que, numa relação, toma as decisões na camada estratégica (quais dados coletar, por qual motivo coletar, como utilizar, por quanto tempo armazenar, para quais finalidades etc.). Operadora, por sua vez, é aquela parte que executa uma atividade meramente operacional – que talvez a própria controladora já o faria se detivesse os meios necessários para tanto (locação de servidores, provimento de infraestrutura e tecnologia para armazenamento de dados, desenvolvimento ou manutenção de *softwares*, muitos tipos de licenciamento de *softwares* como serviço, terceirizações etc.).

A distinção é importante, pois a carga de responsabilidade do controlador quanto ao cumprimento da LGPD é bastante superior. O operador, embora não se exima do atendimento à LGPD naquilo que lhe cabe, tem sua responsabilidade atenuada justamente por não lhe competir a tomada de decisão na camada estratégica sobre a atividade de tratamento de dados. Com poder reduzido em relação ao tratamento de dados, reduzida também se torna a sua responsabilidade, que acaba sendo pautada na segurança para o tratamento de dados e no atendimento às solicitações lícitas do controlador.

6. Por qual motivo a Beyond precisa dos meus dados?

Para que possamos executar nossos serviços, é indispensável coletarmos algumas informações a seu respeito. Prezamos muito pela sua privacidade e, por isso, todos os dados e informações sobre você são tratados como confidenciais, e somente utilizaremos essas informações para os fins aqui descritos estritamente necessários e/ou autorizados por você, para que você possa utilizar os serviços da Beyond de forma plena, visando sempre melhorar a sua experiência como cliente.

A base legal para o tratamento de dados pessoais (e eventuais dados pessoais sensíveis) pela Beyond é o seu consentimento (art. 7º, I, LGPD).

Tal como delineado na Política de Privacidade e Uso de Dados Pessoais, a Beyond fica autorizada a utilizar seus dados para:

- Permitir acesso a recursos e funcionalidades do ambiente da Beyond;
- Enviar mensagens como alertas, notificações e atualizações;
- Comunicar sobre produtos, serviços, promoções, notícias, atualizações, eventos e outros assuntos em que você possa ter interesse;
- Personalizar serviços para que possam se adequar cada vez mais aos seus gostos e interesses;
- Criar novos serviços, produtos e funcionalidades;
- Entender melhor o seu comportamento e construir perfis comportamentais.

Eventualmente, poderemos utilizar dados para finalidades não previstas nas Políticas de Privacidade, mas estas estarão dentro das suas legítimas expectativas. O eventual uso dos seus dados para finalidades que não cumpram com essa prerrogativa será feito mediante sua prévia autorização.

7. Como a Beyond Soluções realiza a coleta dos meus dados?

Podemos coletar seus dados fornecidos diretamente por você, por terceiros ou coletados automaticamente (conforme banco de dados lícitos).

Veja abaixo, uma explicação mais detalhada sobre como isso ocorre:

– **Dados fornecidos por você:** A Beyond coleta os dados pessoais que são inseridos em nosso formulário de contato no site institucional, ao cadastrar documentos curriculares nas nossas plataformas de vagas e/ou ao ser contratado como um funcionário, bem como as informações ativamente disponibilizadas pelo usuário na utilização de nosso *website* ou de nossas plataformas e serviços.

– **Dados fornecidos por terceiros:** A Beyond pode receber seus dados de empresas parceiras, prestadores de serviços, que possuem ou já possuíram relacionamento com você. A Beyond pode ainda, coletar dados de bases públicas como a Receita Federal e DETRAN.

8. Por quanto tempo a Beyond armazena os meus dados?

A Beyond mantém os dados pessoais em sua base no decorrer da relação contratual e, quando necessário, para cumprir uma obrigação legal e/ou regulatória.

O tratamento de dados pessoais pela Beyond terminará nas seguintes hipóteses (art. 15, LGPD), salvo em disposição contrária em documento apartado em casos específicos:

- Quando verificada que a finalidade do tratamento foi alcançada ou que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada (art. 15, inc. I, LGPD);
- Ao fim do período de tratamento (art. 15, inc. II, LGPD);
- Por comunicação do titular dos dados pessoais, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme disposição do § 5º do art. 8º da LGPD, resguardado o interesse público (art. 15, inc. III, LGPD); ou
- Por determinação da autoridade nacional, quando houver violação às disposições da LGPD (art. 15, inc. IV, LGPD).

Os dados pessoais também podem ser eliminados mediante pedido de eliminação pelo titular (art. 18, inc. VI, LGPD), exceto nas hipóteses legais que justifiquem o armazenamento e conservação dos dados (art. 16, LGPD). Nesse caso, o titular será informado sobre o motivo do impedimento da eliminação.

9. Os meus dados estão seguros na Beyond?

Sim, seus dados estão seguros uma vez que qualquer dado pessoal em posse da Beyond será tratado e armazenado de acordo com os mais rígidos padrões de segurança adotados pelo mercado, o que inclui a adoção de medidas como:

- Proteção contra acesso não autorizado;
- Acesso restrito de pessoas ao local onde são armazenadas as informações pessoais; e
- Adoção de procedimentos para que agentes, funcionários ou parceiros externos que realizarem o tratamento de dados pessoais se comprometam a manter o sigilo absoluto das informações, adotando as melhores práticas para manuseio destes dados, conforme determinado nas políticas e procedimentos corporativos.

Além dos esforços técnicos, a Beyond também adota medidas institucionais visando a proteção de dados pessoais, de modo que mantém programa de governança e privacidade aplicado às suas atividades e estrutura de governança, constantemente atualizado.

10. Com quem a Beyond compartilha os meus dados?

A Beyond poderá compartilhar as informações que coleta e armazena, inclusive seus dados sensíveis, com nossos clientes, empresas parceiras, prestadores de serviços e órgãos públicos e autoridades competentes no cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias.

Ressalta-se que tais dados serão compartilhados, sempre que possível, de forma anônima visando preservar a sua privacidade. Por meio das Políticas de Privacidade e Uso de Dados Pessoais da Beyond e suas plataformas e serviços, bem como suas Declarações de Privacidade, você autoriza expressamente tais compartilhamentos.

A Beyond se reserva o direito de fornecer dados e informações sobre você, incluindo interações suas, caso seja requisitada judicialmente para tanto, ato necessário para que a empresa esteja em conformidade com as leis nacionais, ou caso você autorize expressamente.

Todos os seus dados são confidenciais e somente as pessoas com as devidas autorizações terão acesso a eles. Qualquer uso desses dados estará de acordo com as Políticas, Termos e Declarações da Beyond e suas plataformas e serviços. A Beyond empreenderá todos os esforços razoáveis de mercado para garantir a segurança dos nossos sistemas e dos seus dados.

Nossos servidores são protegidos e controlados para garantir a segurança e podem ser acessados somente por pessoas previamente autorizadas.

Todas as suas informações, principalmente os dados sensíveis, serão, sempre que possível, criptografadas, caso isso não inviabilize o seu uso pelas plataformas e serviços. A qualquer momento você poderá requisitar cópia dos seus dados armazenados em nossos sistemas. Manteremos os dados e as informações somente até quando estes forem necessários ou relevantes para as finalidades descritas nas Políticas, Termos e Declarações, ou em caso de períodos pré-determinados por lei, ou até quando esses dados forem necessários para a manutenção de interesses legítimos da Beyond.

Todavia, não temos como garantir completamente que todos os dados e informações sobre você em nossa plataforma estarão livres de acessos não autorizados, principalmente caso haja compartilhamento indevido das credenciais necessárias para acessar nossas plataformas e serviços. Portanto, você é o único responsável por manter sua senha de acesso em local seguro e é vedado o compartilhamento desta com terceiros. Você se compromete a notificar à Beyond imediatamente, por um canal seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros a esta.

11. Quais são os meus direitos como titular dos dados?

Titular de dados é a “pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento” (art. 5º, inc. V, LGPD).

Como titular dos dados, você tem os seguintes direitos previstos na LGPD, que podem ser classificados em três grupos:

Informações - O titular tem direito a informações que devem ser prestadas pelos agentes de tratamento, incluindo a Beyond, quanto a:

- Confirmação do tratamento (art. 18, inc. I, LGPD);
- Acesso aos dados (art. 18, inc. II, LGPD);
- Uso compartilhado de dados (art. 18, inc. VII, LGPD);
- Consequências do não fornecimento de consentimento (art. 18, inc. VIII, LGPD); e
- Critérios de decisões automatizadas (art. 20, § 1º, LGPD).

Ações - O titular pode demandar que sejam realizadas ações relativas a seus dados:

- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados (art. 18, inc. III, LGPD);
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial (art. 18, inc. V, LGPD);
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD (art. 18, inc. VI, LGPD);
- Revogação de consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD (art. 18, inc. IX, LGPD);
- Revisão de decisões automatizadas (art. 20, LGPD).

Remédios - O titular pode invocar remédios quando suspeitar de irregularidade do tratamento de seus dados:

- Oposição (art. 18, § 1º, LGPD);
- Eliminação, bloqueio e/ou anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD (art. 18, inc. IV, LGPD).

12. Quem é o encarregado de dados da Beyond e como entro em contato?

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais é a “pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)” (art. 5º, inc. VIII, LGPD). Ressalta-se que o encarregado pelo tratamento de dados não é agente de tratamento de dados, e, conseqüentemente, não responde pelos atos ou omissões deles.

Suas funções mínimas estabelecidas por lei são aquelas previstas no artigo 41 da LGPD e seus incisos:

- Dar andamento a reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências (art. 41, inc. I, LGPD);
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências (art. 41, inc. II, LGPD);
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais (art. 41, inc. III, LGPD);
- Executar as demais atribuições determinadas pelo contratante ou em futuras regulamentações (art. 41, inc. IV, LGPD).

Contudo, considerando os requisitos de governança em privacidade e proteção de dados adotados pela Beyond, o encarregado também assume funções que vão além daquelas mínimas estabelecidas no art. 41 da LGPD. O encarregado exerce também papel de defesa do programa de privacidade, contribuindo para a gestão de riscos em privacidade, o que inclui o desempenho das seguintes ações:

- Facilitar a comunicação entre organização, titulares dos dados e ANPD;
- Dar recomendações relacionadas a novos projetos, produtos e serviços sob o viés da privacidade e da proteção de dados;
- Aconselhar a organização de forma a manter em dia as políticas e os processos do programa de *compliance* em proteção de dados;
- Conduzir treinamentos periódicos sobre privacidade e proteção de dados para funcionários e demais envolvidos; e
- Reportar à organização novidades regulatórias em privacidade e proteção de dados que possam afetar suas atividades e negócios.

Assim, em termos gerais, seguem as informações de contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Beyond:

seguranca.corporativa@imaginebeyond.com.br